

04 SET 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Barroso manda identificar juízes em holerite

Ministro do STF rejeita ação de associação para impedir a divulgação na internet de vencimentos dos magistrados

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou improcedente a ação que pretendia evitar a divulgação dos vencimentos de magistrados, determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na ação originária, a Associação dos Juizes Federais do Rio e Espírito Santo (Ajuferjes) afirma reconhecer a importância da publicidade dos atos estatais, mas considera que “a indicação dos nomes e da lotação dos magistrados viola a intimidade e a privacidade desses agentes públicos”.

A Associação sustentou que a Lei 12.527/2011 garante a proteção das informações reputadas pessoais ou sigilosas e determina que o tratamento das informações pessoais seja feito de forma transparente mas com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Ao julgar o mérito da ação, Barroso afirmou que a jurisprudência do Supremo firmou-se no sentido de que, sendo o agente remunerado pelo Poder Público, seus vencimentos, acompanhados de nome e de lotação, representam informação de caráter estatal, decorrente da natureza pública do cargo. O ministro concluiu que não havendo violação à intimidade e à vida privada, não existe conflito de normas nem desrespeito ao princípio da legalidade.

Barroso destacou que o Plenário do STF decidiu que a divulgação da remuneração de servidores públicos não ofende os princípios da intimidade e privacidade, e que tal entendimento foi ratificado em repercussão geral, quando foi fixada a tese de que é legítima a publicação, inclusive em endereços eletrônicos mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor correspondente aos vencimentos e demais vantagens pecuniárias.

“Não há dúvidas de que o entendimento reiterado do STF se aplica aos magistrados federais, seja porque são agentes públicos, seja porque as informações são de interesse coletivo e geral”, assinalou Barroso.

O ministro afastou ainda a aplicação da ressalva prevista na parte final do dispositivo quanto às informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A Resolução 215/2015 do CNJ ampliou a determinação prevista na Resolução 151/2012 – questionada nesta ação –, no sentido de que devem ser publicados nas páginas eletrônicas do Poder Judiciário a remuneração e proventos percebidos por todos os membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e colaboradores, incluindo indenizações, com identificação nominal do beneficiário e da unidade na qual presta serviços.

04 SET 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# Servidores vão ao STF por reajuste

Duas associações já entraram com ação contra o adiamento do aumento e outras seis já se preparam para questionar a medida na Justiça

**Lorena Rodrigues**

**Eduardo Rodrigues**/ BRASÍLIA

Servidores públicos federais iniciaram ontem uma batalha jurídica contra o adiamento do reajuste salarial previsto para 2019. Depois de idas e vindas, o presidente Michel Temer editou uma medida provisória, publicada no 'Diário Oficial' de sábado, que adia em um ano o aumento previsto para 209 mil funcionários civis da ativa e mais 163 mil aposentados. O governo espera economizar R\$ 4,7 bilhões com a medida.

Ontem mesmo, duas associações entraram com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o adiamento e outras seis já se preparam para questionar a medida judicialmente. Para dar mais peso aos recursos, sindicalistas também conversam com confederações e partidos políticos para que encabeçam ações.

A Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP) foi a primeira a ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a MP, seguida pela União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (Unacon). A primeira ação foi sorteada para ser apreciada pelo ministro Ricardo Lewandowski e a segunda, por Luiz Fux.

As associações argumentam, no entanto, que Lewandowski, responsável por dar liminar suspendendo o adiamento do reajuste de 2018 para 2019, seria o "magistrado natural" para julgar as novas ações por não ter colocado a liminar do ano passado para ser apreciada pelo plenário.

Em outra frente, os servidores já iniciaram o corpo a corpo com parlamentares para convencê-los a não apoiar a medida. Também estão sendo preparadas manifestações e não estão descartadas paralisações.

"Ingressamos imediatamente com nossa ação porque já há uma decisão do STF sobre matéria idêntica. Não faz sentido o governo insistir em algo que já foi rechaçado pelo STF", afirmou o presidente da (Unacon) e do Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate), Rudinei Marques.

A Unacon argumenta que, como a atual proposta de adiamento reproduz literalmente o texto da medida que foi barrada por Lewandowski, a impugnação anterior deve ser automaticamente aplicada à nova MP.

"A conduta adotada pelo chefe do Poder Executivo, além de configurar nítido desrespeito à imperatividade das ordens judiciais, empresta total descrédito ao órgão de cúpula do Poder Judiciário, de modo que deve ser urgentemente revista", acrescentou o sindicato, na ação.

Marques destacou ainda que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2019 enviado ao Parlamento mantém a previsão do reajuste. No entanto, conforme explicação do ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, dada na semana passada, trata-se de uma preocupação, caso a MP não seja aprovada. "Foi uma medida de prudência, conservadorismo e cautela na elaboração do Orçamento. Caso a MP não seja aprovada, nós já enfrentamos a questão de preparar o orçamento compatível

com essa realidade", explicou o ministro ao apresentar o Orçamento do ano que vem.

Ainda se preparam para entrar na Justiça associações que representam os delegados da Polícia Federal (ADPF), peritos criminais federais (APCF), auditores fiscais da Receita Federal (Anfip), servidores da carreira do Planejamento e do Orçamento (Assecor), servidores do Ipea (Afipea) e analistas de comércio exterior (Aace). Juntas, representam 28.575 servidores.

Associações de funcionários de órgãos como Advocacia-Geral da União (AGU) e do Banco Central ainda avaliam os próximos passos, que também deverão incluir ações judiciais. A presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), Márcia David, avalia que, em um ano eleitoral e com poucos projetos avançando no Congresso, poucas também são as chances de a MP ser convertida em lei.

"Não acredito que a MP tenha chance de prosperar. Os fundamentos para rejeição são os mesmos da anterior. Seria inconstitucional e uma sinalização muito clara de descumprimento de acordo por parte do Estado brasileiro", completa o presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, Jordan Pereira. /

COLABOROU AMANDA PUPO

**CONTINUA**

04 SET 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### • Embate

“Ingressamos imediatamente com nossa ação porque já há uma decisão do STF sobre matéria idêntica. Não faz sentido o governo insistir em algo que já foi rechaçado pelo STF”

**Rudinei Marques**

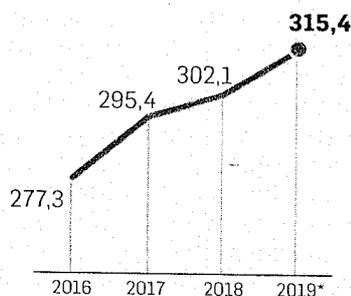
PRESIDENTE DA UNACON  
E DO FONACATE

### FATURA MAIS CARA

• Despesa com folha de pagamento tem crescido acima da inflação e uma fatia maior dos tributos pagos pelos brasileiros banca salários de servidores

#### Custo com folha de pagamento

EM BILHÕES DE REAIS  
EM VALORES DE JUNHO/2018

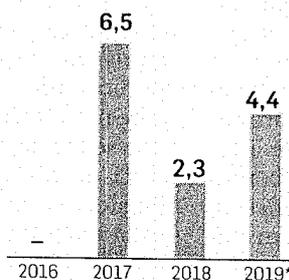


\*SE REAJUSTE FOR CONCEDIDO

#### Alta real

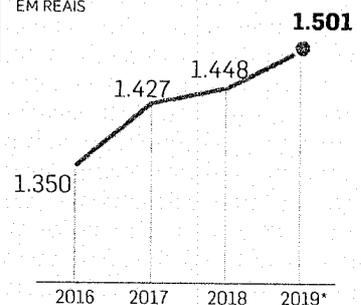
Acima da inflação

EM PORCENTAGEM



#### Quanto cada brasileiro paga pela folha do funcionalismo

EM REAIS



FONTE: TULLET PREBON

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

04 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça de Goiás torna Perillo réu por corrupção passiva

Ex-governador do **PSDB** e candidato ao Senado é acusado de ter dívida de campanha quitada por empresa de engenharia

O juiz da 8ª. Vara Criminal de Goiânia, Ricardo Prata, determinou abertura de ação penal contra o ex-governador de Goiás e candidato ao Senado Marconi Perillo (PSDB) pelo crime de corrupção passiva.

A decisão é do dia 6 de agosto.

O ex-governador tucano é acusado de corrupção passiva, por ter parte de uma dívida de campanha eleitoral, no valor de R\$ 90 mil, supostamente paga em troca de um aditivo realizado em contrato do Estado com a Delta Engenharia.

A denúncia foi oferecida em março de 2017 pela Procuradoria-Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Com a renúncia de Perillo para disputar as eleições, o caso foi enviado à primeira instância.

Na mesma ação, também estão no banco dos réus os empresários da Delta Fernando Cavendish e Claudio Dias Abreu, além de Carlinhos Cachoeira, condenado por fraudes nas loterias do Rio de Janeiro.

De acordo com a PGR, Cachoeira se valeu de “estreitas relações” com agentes políticos de Goiás para que a Delta estabelecesse “contratos vultosos, vários deles firmados com violação de dispositivos expressos de lei ou com prejuízo flagrante aos cofres públicos”.

Em troca, Cachoeira – considerado na denúncia um “operador oculto dos interesses da Delta” – oferecia propina aos agentes públicos, de acordo com a denúncia da Procuradoria.

**Defesa.** O advogado de Perillo, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, afirmou que o “recebimento da denúncia é um ato quase mecânico por parte de 99% dos juízes criminais no Brasil.” “Havendo uma apresentação de denúncia por parte do MP, a regra é que a denúncia seja recebida.” Kakay disse ainda que a denúncia é “fraquíssima” e que vai recorrer.

Até a conclusão desta edição, a reportagem não tinha conseguido contato com as defesas dos demais acusados. / **FAUSTO**

**MACEDO e L.V.**

04 SET 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Tribunal nega habeas corpus e Puccinelli continua preso em MS

Ex-governador do Estado, emedebista é investigado por desvios em obras públicas; defesa vai recorrer

**José Maria Tomazela**

SOROCABA

A 5ª. Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região (TRF-3) negou ontem habeas corpus impetrado pela defesa do ex-governador do Mato Grosso do Sul André Puccinelli (MDB), que pediu a sua libertação.

Puccinelli está preso há 46 dias, em Campo Grande. No julgamento do mérito da medida, o colegiado decidiu por maioria de votos – dois a favor, um contra – acompanhar o entendimento do desembargador federal Maurício Kato, que já havia negado a concessão de liminar para libertar o político.

O ex-governador foi preso no âmbito da Operação Papiros de Lama, a 5ª. fase da Operação Lama Asfáltica, que apura crimes de corrupção em obras públicas do Estado durante a gestão do emedebista. No julgamento de ontem, o desembargador relator da ação no tribunal, Paulo Fontes, votou favoravelmente à libertação de Puccinelli e de seu filho, André Puccinelli Júnior, preso junto com o pai. No entanto, Kato e o desembargador André Nekatschalow votaram pela manutenção da prisão.

A defesa de Puccinelli deve entrar com recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O ex-governador era o nome indicado pelo MDB para disputar o governo do Estado nas eleições deste ano. Após sua prisão, ele acabou desistindo da candidatura. O partido lançou ao governo a senadora emedebista Simone Tebet, mas ela também desistiu de concorrer, duas semanas após ter se seu nome anunciado. A vaga de candidato do MDB foi assumida pelo deputado estadual Junior Mochi.

04 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Atentado à soberania



A eleição de um presidente da República por meio do voto é expressão inequívoca da soberania popular. Para o PT, contudo, não cabe ao povo brasileiro estabelecer as regras de funcionamento desse processo.

Pouco importa se essas regras estão baseadas em leis livremente pactuadas, aprovadas por seus representantes legítimos no Congresso Nacional e cuja constitucionalidade é atestada pela mais alta instância judicial, o Supremo Tribunal Federal. Segundo a patológica visão petista de democracia, bastam duas assinaturas num pedaço de papel, em nome de um comitê sem caráter deliberativo, vinculado a uma entidade internacional sem jurisdição sobre as eleições no Brasil, para subtrair do povo brasileiro – representado por suas instituições democráticas, que funcionam de forma regular, em conformidade com a Constituição – a autoridade para nortear a eleição presidencial.

Em seus já anunciados recursos contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de cassar a candidatura de Lula da Silva à Presidência da República, a defesa do demiurgo petista, conforme relatou o PT em nota oficial, vai insistir na tese segundo a qual o Brasil “tem a obrigação de cumprir” a “determinação” do Comitê de Direitos Humanos da ONU para “garantir os direitos políticos de Lula, inclusive o de ser candidato”.

Há vários problemas nessas poucas palavras. Em primeiro lugar, o Comitê de Direitos Humanos da ONU não “determinou” nada. O documento ao qual o PT se refere é uma mera recomendação, assinada por apenas dois dos 18 integrantes do tal comitê. Mas, ainda que fosse uma demanda explícita, não teria qualquer valor jurídico no Brasil, porque o comitê não tem competência jurisdicional, limitando-se a funções

técnicas. Trata-se de organismo que emite avaliações sobre alegadas violações de direitos humanos de indivíduos, no âmbito do Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ratificado no Brasil por decreto legislativo de 2009. Esse Protocolo, contudo, não tem valor jurídico no País porque não foi sancionado pelo presidente da República, conforme determina o artigo 84 da Constituição.

Ou seja, nem Lula da Silva quando era presidente nem sua criatura e sucessora, Dilma Rousseff, sancionaram a adesão do Brasil ao Protocolo que agora o PT invoca em defesa de seu encarcerado líder. Ironicamente, foi a assinatura de Lula da Silva que deu vida à Lei da Ficha Limpa, base da impugnação de sua candidatura. Esta, sim, está em pleno vigor no Brasil e impede que condenados por órgão judicial colegiado concorram a cargos eletivos. É sempre bom lembrar que, ademais de ter respeitado todos os trâmites democráticos, a Lei da Ficha Limpa nasceu de iniciativa popular, com mais de 1,5 milhão de assinaturas. Ou seja, a candidatura de Lula da Silva foi impugnada em respeito a leis e instituições absolutamente regulares e em vigor no País.

Mas é claro que nada disso importa para os liberticidas petistas. Seu objetivo não é nem nunca foi a manutenção da democracia, e sim sua destruição. Julgando-se o único intérprete da vontade popular, o PT argumenta que Lula tem o direito de ser candidato à Presidência porque é isso o que o “povo” quer. Na visão petista, nem seria necessário realizar a eleição, porque Lula já está eleito, restando apenas entregar-lhe a faixa. Nessa narrativa, a prisão do petista por corrupção e lavagem de dinheiro é apenas uma tentativa desesperada das “elites” de impedir o Brasil de ser “feliz de novo”.

Por isso, o PT não se julga obrigado a respeitar a legislação eleitoral nem, muito menos, as decisões do TSE. Logo depois da cassação da

candidatura de Lula, o chefe petista continuava a ser apresentado pela propaganda petista, em desafio aberto ao ditado do Tribunal, como postulante à Presidência. A propaganda eleitoral, bancada com dinheiro público, continua a servir para o PT espicaçar o TSE, tumultuar o processo eleitoral e fazer seu libelo contra o Estado.

Isso só terá um fim quando o partido for exemplarmente punido pelo seu recorrente desrespeito às instituições democráticas, das quais agora não reconhece nem mesmo seu caráter essencialmente soberano.

04 SET 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Quem pensa diferente não é inimigo, diz Barroso sobre voto de Fachin

Daniel Weterman  
*Agência Estado*

**São Paulo** - O ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo que barrou a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afirmou, nesta segunda-feira, 3, que o voto do ministro Luiz Edson Fachin expõe uma divergência natural à democracia no País. Fachin foi o único magistrado na Corte a votar pela aprovação do registro de Lula em sessão na última sexta-feira, 31.

“A vida na democracia é plural. A democracia não é um regime de governo de consensos, ela é um regime em que a divergência é absolvida institucionalmente e as pessoas têm respeito por quem pensa diferentemente”, disse Barroso após palestra em fórum realizado pela revista Exame na capital paulista. “Quem pensa diferente não é meu adversário nem meu inimigo, é parceiro na construção de um mundo plural e de uma sociedade aberta”, declarou o ministro, reforçando que é preciso tratar as divergências com “respeito e consideração”.

Barroso evitou, no entanto, tecer mais comentários sobre o julgamento do registro de Lula no TSE. Questionado sobre a propaganda do PT que manteve a exibição do ex-presidente como candidato, mesmo após a decisão da Justiça Eleitoral, o ministro afirmou que o tema deve ser respondido pela presidente do TSE, ministra Rosa Weber, ou pelos magistrados que julgam a propaganda na corte.

### **FORO PRIVILEGIADO**

Autor da tese que restringiu o foro privilegiado no Supremo para crimes cometidos durante o mandato e em função do cargo no caso de parlamentares, Barroso citou que houve redução no número de processos no STF com a medida, mas defendeu que deputados e senadores eleitos nas eleições de outubro ampliem a mudança no Congresso Nacional. “Espero que isso seja reformado brevemente. O Supremo fez por interpretação da Constituição a redução possível com a interpretação, mas ainda sobraram muitos processos. Este é um papel para o Congresso nesta agenda de transformações.”

# FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski pede  
parecer sobre  
representação  
contra Bolsonaro

Amanda Pupo e  
Rafael Moraes Moura

*Agência Estado*

04 SET 2018

**Brasília** - O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu nesta segunda-feira (3) que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifeste sobre a representação da coligação "O Povo Feliz de Novo" (PT/PCdoB/Pros) contra o candidato do PSL à presidência da República, Jair Bolsonaro, por crime de ameaça.

A coligação encabeçada pelo PT também quer que Bolsonaro seja investigado pelos crimes de injúria eleitoral e incitação ao crime. Lewandowski foi sorteado como relator da ação e já enviou o processo para a PGR emitir seu parecer.

A representação do PT contra Bolsonaro se baseia em discurso feito pelo candidato do PSL à Presidência durante evento de campanha no Acre, na semana passada. O Estado é governado pelo PT desde 1999.

"Vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre. Vamos botar esses picaretas pra correr do Acre. Já que eles gostam tanto da Venezuela, essa turma tem que ir pra lá. Só que lá não tem nem mortadela, galera. Vão ter que comer é capim mesmo", disse Bolsonaro na ocasião.

Para o PT, o caso expõe crime eleitoral "de injúria em detrimento de todos os eleitores que de algum modo são identificados como 'esquerda' política e nos crimes de ameaça e incitação ao crime de homicídio".

Procurada, a campanha de Bolsonaro não havia respondido à reportagem até a publicação deste texto.

04 SET 2018

# FOLHA DE LONDRINA

# Candidatos já travam batalhas judiciais contra propagandas eleitorais

## Ratinho Jr., Cida Borghetti e João Arruda mobilizam assessorias jurídicas para impugnar ou evitar impugnação de programas veiculados em rádio e TV

Luis Fernando Wiltemburg  
*Reportagem Local*

**A** propaganda eleitoral em rádio e TV mal começou e no Paraná os principais candidatos ao governo já travam guerras judiciais para vetar conteúdo que consideram ofensivo por parte de seus adversários. Do final de semana até esta segunda-feira (3), Ratinho Jr. (PSD), Cida Borghetti (PP) e João Arruda (MDB) - os três mais bem colocados nas primeiras pesquisas eleitorais já divulgadas - vêm mobilizando suas assessorias jurídicas nesse sentido.

A juíza auxiliar Graciliane Lemos, do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), concedeu liminar à coligação "Paraná Decide", da candidata à reeleição Cida Borghetti, em que veda a veiculação de propaganda eleitoral da coligação "Paraná Educação e Emprego", de Arruda. O material relaciona

a governadora e Ratinho Júnior aos eventos de 29 de abril de 2015, dia que ficou conhecido como o "massacre do Centro Cívico". A decisão provisória, relatada pelo juiz Tito Campos de Paula, considera que a então vice-governadora não teria poderes para evitar o confronto entre policiais e servidores estaduais na praça onde fica o Palácio Iguazu, em Curitiba.

O trecho contestado por Cida também é questionado por Ratinho e o ex-governador e candidato ao Senado Beto Richa (PSDB). Nele, a coligação de Arruda recorda que os dois adversários faziam parte do governo do tucano, com gabinetes próximos à ocorrência, e não interferiram no embate.

Ao analisar o pedido de Cida, a magistrada considerou o artigo 49 da Constituição Estadual, que submete o comando da Polícia Militar do Paraná ao governador.

"Dessa forma, embora ainda que a ora candidata estivesse no exercício e função do cargo de vice-governadora, não detinha poderes para interferir na ação policial havida. O modo como a propaganda foi divulgada pode induzir aquele que assiste ao programa à conclusão de que a candidata tinha poderes para ter atuado de alguma forma, tendo, assim, contribuído de maneira decisiva com o fato, o que não corresponde *prima face* à realidade", despacha.

A equipe de campanha da candidata considera que a inserção ultrapassa os limites da mera crítica política, chegando ao sensacionalismo e "gerando estado mental negativo indevido contra Cida Borghetti". A equipe também ressalta que "a governadora, segundo a representação, já demonstrou por atitudes concretas que não compactua com qualquer tipo de violência, privilegiando sempre o diálogo".

**CONTINUA**

04 SET 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Ratinho já havia conseguido vedar a veiculação das peças, mas teve o direito de resposta indeferido liminarmente. Já Richa também contesta a frase do emedebista de que os três, juntos, teriam trabalhado para “quebrar o Paraná” - a impugnação de Beto foi indeferida no fim de semana.

#### DEFESA

A **FOLHA** procurou a equipe de campanha de João Arruda, que informou que o jurídico entrou com um mandado de segurança na noite desta segunda-feira (3). No documento a defesa de Arruda pede a “denegação da liminar pleiteada” e afirma que as críticas veiculadas no programa não configuram violação à legislação eleitoral e que a representação contra Arruda caracteriza “mero inconformismo do representante que não quer sofrer críticas durante o processo eleitoral”, afirma.

**04 SET 2018**

# **FOLHA DE LONDRINA**

## **INFORME**

### **Pesquisa barrada**

A coligação do candidato ao governo do Paraná Jorge Bernardi (Rede) conseguiu por meio de liminar na Justiça Eleitoral suspender a divulgação da segunda pesquisa de intenção de voto do Ibope contratada pela RPC e que seria divulgada nesta terça-feira (4). A coligação questiona a metodologia ao apontar que o plano amostral registrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tinha diferentes faixas etárias e graus de instrução, além da ausência de informações sobre os locais de realização das entrevistas. A liminar foi concedida pela juíza Graciane Aparecida do Valle Lemos. O Ibope alegou que as faixas etárias de 16 e 17 anos e acima dos 55 estão contidas no questionário e afirmou que os locais de coleta de dados só precisam ser divulgados a partir desta quinta-feira (6).

## **CLAUDIO HUMBERTO**

### **Justiça anula eleição (e farra) na Fecomércio-MG**

A juíza Luciana Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), acabou a farra no Sistema Fecomércio-MG, ao decretar a inelegibilidade de seu presidente, Lázaro Luiz Gonzaga, anulando sua vitória por 1 voto para ficar no cargo até 2022. A juíza acabou a farra literalmente: entre as irregularidades atribuídas a Lázaro está a aquisição de grandes quantidades de bebidas alcólicas.

### **Nepotismo**

A sentença do TRT-3 também registrou pela o "favorecimento de parentes da presidência e de conselheiros" da Fecomércio-MG.

04 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

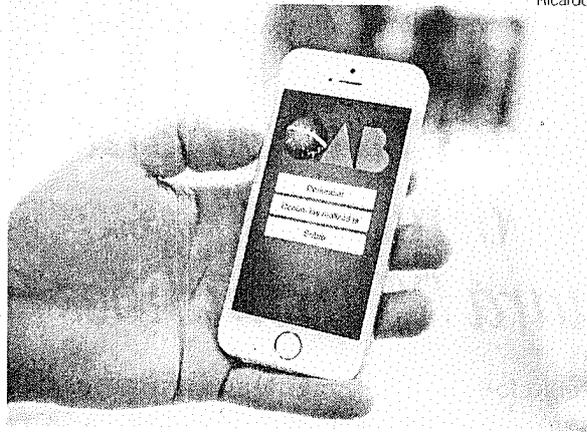
# FOLHA Cidadania

## 'Voto Legal' ajuda a denunciar crimes eleitorais

Ricardo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) subseção Londrina lançou o aplicativo "Voto Legal" para ajudar a coibir a prática de crimes eleitorais durante as campanhas. O aplicativo já foi utilizado nas eleições de 2016, e segundo o presidente da OAB-PR, José Augusto de Araújo Noronha, a ferramenta virtual recebeu mais de mil denúncias, sendo que cerca de 600 foram enviadas ao Ministério Público Eleitoral. "E algumas denúncias certamente virarão cassação depois do término dos processos no âmbito da Justiça Eleitoral", lembra o presidente.

Para denunciar, os usuários podem se identificar e é possível, também, anexar fotos e vídeos. Mas o aplicativo permite que denúncias sejam feitas de forma anônima. No entanto, Noronha afirma que casos em que se tornam nítidas as



● Para ter efetividade, a denúncia precisa reunir o maior número de provas possível

tentativas de prejudicar determinados candidatos ou o processo eleitoral em si também serão identificados e descartados.

"No encaminhamento para a OAB há a necessidade de constar o nome da pessoa e se for possível nós podemos omitir o nome até para evitar fake news. Nós temos que ter a responsabilidade de identificar estes casos para não criar uma situação de 'denuncismo'", explica. Entre exemplos de crimes eleitorais estão a utilização de caixa dois, utilizar material indevido, fazer com que se produzam notícias falsas, fazer campanha difamatória, utilizar recur-

sos financeiros para compra de votos mediante promessa atual ou futura", explica Noronha.

### POLÍTICA NO AMBIENTE VIRTUAL

Na última a OAB também promoveu com alunos de Direito da Unopar a I Conferência sobre Direito Eleitoral e Fake News. Os advogados Alexandre Mellatti e Fernando Peres, respectivamente coordenador do Núcleo de Direito Eleitoral da OAB e especialista em Direito Digital, explicaram como o uso de informações falsas por candidatos pode atrapalhar a democracia nas eleições de outubro.

● O tema ganhou força depois que o presidente do TSE, o ministro do STF, Luiz Fux, chegou a afirmar que as eleições poderiam ser canceladas

04 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Servidor da Caapsml acusado de desvio tem bens bloqueados

Vitor Struck

*Reportagem Local*

Por determinação do juiz Marcos José Vieira, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, o servidor Wagner Fernandes Lemes Trindade, acusado de ter praticado atos de improbidade administrativa entre 2012 e 2016, teve os bens bloqueados pela Justiça. Trindade é acusado de ter lançado em seu próprio benefício rubricas relativas a férias em duplicidade, licenças-prêmio já indenizadas e horas extras não autorizadas ou em quantidade superior à que fora autorizada usando seu próprio login e senha no Sistema da Folha de Pagamento da Caapsml (Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina).

Segundo a decisão do magistrado, o valor bloqueado em bens móveis, ou seja, ativos depositados em bancos, supera R\$ 127 mil, o necessário para cobrir os danos causados ao erário acrescido do valor de multas que devem ser aplicadas ao final do processo.

“A Corregedoria apurou desvios que foram feitos nos caixas da Caapsml, da administração direta e da Autarquia Municipal de Saúde, os três locais onde ele passou”, explica.

A reportagem não conseguiu falar com o servidor, que ainda está trabalhando mas teve algumas de suas funções administrativas limitadas, como o acesso ao sistema de pagamento. Trindade ocupava o cargo de Técnico em Gestão Pública na área de recursos humanos, e segundo o Corregedor geral do Município, Alexandre Trannin, o processo na Corregedoria está na fase de instrução.

04 SET 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Suspender CNH de devedor de pensão alimentícia é medida inútil, diz TJ-DF

*Para a 7ª Turma Cível, a suspensão pode violar direitos fundamentais do alimentante e não ser suficiente para forçá-lo a quitar suas obrigações*

O patrimônio do alimentante é que deve responder pelo pagamento de dívida, e não propriamente o devedor. Assim entendeu a 7ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao negar pedido de suspensão da carteira de motorista de um devedor de pensão alimentícia.

Segundo o colegiado, a suspensão para garantir o cumprimento de pensão alimentícia seria uma medida inútil, resultando apenas no impedimento do agravado em dirigir e, em algumas situações, de trabalhar.

De acordo com a relatora do recurso, “há grande discussão sobre a efetividade da medida, porque o deferimento pode violar direitos fundamentais do devedor e não ser suficiente para compeli-lo ao adimplemento da obrigação”.

No pedido de suspensão, as autoras da ação afirmaram que outras diligências foram efetuadas no processo, via sistemas Bacenjud e Renajud, porém não conseguiram localizar patrimônio passível de constrição. O pedido foi negado em 1ª instância. O número do processo não foi divulgado devido ao segredo de Justiça.

04 SET 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PT processa Bolsonaro no STF por vídeo que sugere fuzilar "petralhas"

A coligação O Povo Feliz de Novo, formada por PT, PCdoB e Pros, ingressou com uma representação criminal no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o deputado Jair Bolsonaro, candidato do PSL à Presidência da República, pelos crimes de injúria eleitoral, ameaça e incitação ao crime.

A notícia crime foi protocolada em função de um vídeo divulgado na internet que mostra Bolsonaro empunhando um tripé de câmera como se fosse uma arma e dizendo "vamos fu-

zilar a petralhada aqui do Acre" e "vão ter que comer capim".

Na representação, o PT argumenta que "por mera divergência política, entende o candidato ser necessário o fuzilamento de toda uma parcela da população, o que representa, a um só tempo, os cometimentos dos crimes de ameaça e incitação ao crime". O partido pede que o STF ordene a Procuradoria-Geral da República (PGR) a abrir procedimento investigatório sobre o caso.



METRO 04 SET 2018

# 29 de abril acaba na Justiça Eleitoral

**Televisão.** Cida e Ratinho ajuizaram ações contra propaganda de João Arruda, que os associava a repressão feita contra professores

A manifestação de 29 de abril de 2015, que acabou com 213 feridos no Centro Cívico, virou o principal palco de batalha neste início de campanha política ao governo do estado. A primeira propaganda eleitoral levada ao ar por João Arruda (MDB) fez questão de destacar o evento, lembrando que seus dois adversários – Cida Borghetti (PP) e Ratinho Junior (PSD) – participavam do governo naquele momento, ela como vice-governadora e ele como secretário estadual do Desenvolvimento Urbano.

Ambos os citados buscaram a Justiça Eleitoral contra a peça do MDB. Embora a juíza Graciane Lemos, do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) tenha negado um primeiro pedido de Ratinho no sábado, a segunda ação, de Cida, obteve sucesso no domingo. A decisão, desta vez, foi do juiz Tito Campos de Paulo.

“O modo como a propaganda foi divulgada pode induzir aquele que assiste ao programa à conclusão de que a candidata tinha poderes para ter atuado de alguma forma, tendo, assim, contribuído de maneira decisiva com o fato, o que não corresponde prima face à realidade”, diz a sentença.

Beto Richa (PSDB) também pediu direito de resposta, especialmente contra a alegação por parte de Arruda, durante a propaganda, de que “quebraram o estado”.

Richa alegou na ação que deixou R\$ 6 bilhões no caixa estadual, mas a declaração de Arruda acabou sendo entendida como mera crítica política pela Justiça Eleitoral.

● METRO CURITIBA

04 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Servidores vão ao STF para garantir aumento em 2019

Precedente da corte ameaça plano de Temer de adiar reajuste do funcionalismo

Reynaldo Turollo Jr.  
e Talita Fernandes

**BRASÍLIA** A medida provisória (MP 849) editada pelo governo Michel Temer para suspender o reajuste dos servidores federais, que estava previsto em lei para 2019, poderá esbarrar na jurisprudência do STF (Supremo Tribunal Federal), segundo ministros da corte.

Nesta segunda-feira (3), ao menos duas entidades — a Unacon (União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle) e a ANMP (Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social) — ajuizaram ações no Supremo para contestar a MP.

Elas pediram liminares (decisões provisórias) para suspender a medida do governo. Até a conclusão desta edição não havia nenhuma decisão.

Temer manteve, porém, a proposta de reajuste do Judiciário, em 16,38%.

O precedente mencionado pelos ministros para indicar que há chances de a MP cair no Supremo se refere a uma ação julgada pelo plenário em março de 2016.

Na ADI (ação direta de inconstitucionalidade) 4.013, os ministros declararam inconstitucionais duas leis estaduais do Tocantins que adiavam em um ano, de 2008 para 2009, a entrada em vigor do reajuste do funcionalismo local, que havia sido aprovado pelo Legislativo.

A relatora da ADI, ministra Cármen Lúcia, acolheu os argumentos do autor da ação, o PV (Partido Verde), de que o adiamento era um desrespeito aos princípios constitucionais da irredutibilidade dos vencimentos e do direito adquirido.

“Posta a norma que conferiu aumentos dos valores remuneratórios, não se há cogitar de expectativa, mas de direito que não mais poderia vir a ser reduzido pelo legislador, como se deu”, afirmou Cármen Lúcia em seu voto, sendo acompanhada pela maioria dos ministros.

Em 2017, Temer também editou uma MP para postergar o reajuste dos servidores.

Em dezembro passado, o ministro do STF Ricardo Lewandowski suspendeu a MP por meio de uma liminar.

Lewandowski citou na decisão o precedente do Tocantins restabelecer o reajuste.

O caso não chegou a ser julgado no mérito pelo plenário do Supremo porque perdeu o objeto. A MP não foi aprovada pelo Congresso e caducou no início deste ano.

Ao editar a nova MP, que foi anunciada por Temer na sexta-feira (31), o Planalto estava ciente de que a medida poderia ser barrada no STF, mas insistiu nela por causa da pressão da equipe econômica e da opinião pública, refratária a reajustes em momentos de crise e ajuste fiscal.

Se a MP cair no Supremo ou não passar no Congresso e caducar, restabelecendo o reajuste dos servidores, o governo ao menos terá passado uma mensagem pública de que tentou evitar o aumento dos gastos.

Inicialmente, técnicos do governo falavam em um impacto de R\$ 6,9 bilhões no próximo ano. Na sexta, o valor foi revisado para R\$ 4,7 bilhões.

O Orçamento enviado ao Congresso na sexta contempla o reajuste. Se a MP vingar, haverá uma “sobra” nesse valor.

**Supremo pode ter seus problemas, mas é um tribunal sério**

### ANÁLISE

Carlos Ari Sundfeld

Professor-titular da FGV Direito SP

**SÃO PAULO** O presidente Michel Temer apoiou a proposta de aumento dos subsídios dos ministros do STF, que depende de aprovação do Congresso Nacional.

Com isso, além de os juízes passarem a ganhar mais, haverá elevação dos gastos dos outros Poderes, pois subirá automaticamente a régua que limita as remunerações mais altas do serviço público brasileiro.

Segundo a Constituição, o valor pago a cada ministro do STF é o teto dos vencimentos dos servidores.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

04 SET 2018

## CONTINUAÇÃO

Há dois pontos incômodos.

O primeiro é a total falta de clareza da política salarial que orienta o governo.

O país não está passando por grave crise fiscal que exige reformas como a da Previdência? E mesmo assim continua havendo espaço para gastar mais com pessoal?

Bem, talvez existam defasagens e desequilíbrios nas remunerações, mas será justamente o topo da pirâmide do serviço público que tem de ser atendido agora?

Como a política salarial pública é difícil de compreender, e não soa coerente, seu único critério parece ser o fato bruto do poder. No funcionalismo brasileiro, ganha mais quem pressiona ou chantageia?

Como o Judiciário convenceu o presidente para conseguir seu aumento?

O noticiário fala em barganha. Os juízes deixariam de receber o auxílio-moradia que obtiveram de modo precário com uma liminar do STF.

Isso evitaria o aumento de despesas, ao menos no orçamento do Judiciário. E a classe dos juízes trocaria a tese jurídica incerta, usada no pedido de liminar, por um aumento permanente.

O modo como as notícias correram provocou um segundo incômodo.

Sugeriu-se que alguém teria feito promessas quanto à futura decisão jurisdicional do STF sobre o auxílio-moradia. Não é crível, porém.

Ministros do STF têm tomado decisões polêmicas, algumas difíceis de entender ou aceitar, mas o colegiado jamais deu motivos para o país suspeitar da honestidade de seus membros.

Certo ou errado, o ministro Luiz Fux deu a liminar por haver se convencido da tese jurídica que lhe foi apresentada.

Nem ele nem os demais ministros, que ainda não se manifestaram, mudariam de ideia sobre a interpretação do direito em troca de vantagens para sua categoria. O STF pode ter seus problemas, mas é um tribunal sério.

Há uma forma honesta de implementar a troca.

O STF, usando sua prerrogativa de apresentar projetos de lei ao Congresso, pode propor a revogação da norma legal que previu o auxílio-moradia.

Com a aprovação dessa mudança na Lei Orgânica da Magistratura, a ação judicial perderia seu objeto. Não por causa de interpretações de conveniência, mas porque o Legislativo, com seu poder democrático, terá encerrado o assunto.

### MINISTRO DIZ QUE IMPRENSA NÃO EXPLICOU DIREITO REALISTE

Em evento em São Paulo, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, disse que o aumento do Judiciário não foi explicado direito pela imprensa e que se tratar de um pedido que ainda precisa de aprovação do Congresso

04 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

Advogado e professor de direito penal da USP

### Inteligência no combate ao crime organizado

**Bloquear recursos de grupos criminosos é essencial**

Combater o crime organizado requer inteligência. Com a proximidade das eleições, voltam à tona propostas de aumento de penas, de qualificar crimes como hediondos, de impedir a progressão de regime e ampliar prisões. Ideias atraentes pela simplicidade e perigosas pelas consequências. Onde aplicadas, nenhuma delas aumentou a segurança pública. Ao contrário, elas agigantaram a população carcerária e ofereceram a grupos como o PCC milhares de novos militantes.

A mais eficiente forma de desmontar aparatos criminosos é identificar e bloquear seus recursos financeiros. É dificultar o processo pelo qual tais organizações ocultam capital sujo, impedir que esse dinheiro seja reintroduzido na economia. Sem patrimônio, elas não conseguem manter seus membros, pagar comparas e comprar armas e instrumentos essenciais para suas atividades.

Para isso, desde 1998, o legislador criminalizou a lavagem de dinheiro. Além de punir o roubo, a corrupção, o estelionato, a lei castiga também o ato de esconder e tentar dar aos valores provenientes desses delitos uma aparência lícita. Assim, o fun-

cionário público que recebe propina e simula a venda de um imóvel para justificar a receita pratica dois crimes: a corrupção —pela propina— e a lavagem de dinheiro —pela dissimulação.

Mas o poder público não consegue, sozinho, identificar atos de lavagem de dinheiro. Em geral, são operações sofisticadas, complexas, de difícil percepção. Por isso, apela para a cooperação do setor privado, em especial daqueles usados com mais frequência para ocultação de valores, seja porque movimentam quantidades grandes de recursos —dificultando o controle individual de cada operação— seja porque trabalham com produtos ou objetos de valor subjetivo, de difícil mensuração, como obras de arte.

Assim, bancos, corretoras de imóveis, seguradoras, joalheiros, concessionárias de veículos, leiloeiros de arte e —mais recentemente— intermediários de direitos de artistas e atletas são chamados a colaborar na identificação de possíveis atos de lavagem de dinheiro.

Devem cadastrar seus clientes, os negócios realizados, e comunicar ao poder público atos suspeitos, como o

uso de dinheiro vivo para altos pagamentos, operações sem razões econômicas aparentes, compras em nome de terceiros e assim por diante.

Ninguém melhor para apurar a existência de comportamentos estranhos e fora do padrão em uma instituição financeira do que o gerente de banco, no mercado de pedras preciosas do que o joalheiro, em um contrato de venda de direitos de atletas do que o profissional que atua no setor.

Essa cooperação tem dado resultados. Só em 2017 foram recebidos pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) mais de 1,5 milhão de comunicações e produzidos mais de 6.000 relatórios de inteligência com indicativos de atos suspeitos, que oferecem dados essenciais às investigações sobre ilícitos. Com isso, a identificação das formas de atuação das organizações criminosas, seus braços e ramificações fica mais fácil, e seu enfrentamento mais efetivo.

O aprimoramento de mecanismos para gerir essa enormidade de informações; o investimento em instrumentos de cruzamento de dados, que permitam seu compartilhamento com órgãos de fiscalização e controle —sempre respeitadas as normas legais—; e a regulação mais organizada da relação com as entidades privadas são políticas de segurança mais relevantes do que muitas propostas simples, superficiais e equivocadas, recorrentes em programas de governo.

Não é preciso reinventar a roda, mas apenas garantir recursos e estrutura para aprimorar e expandir aquilo que já funciona.

04 SET 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Incentivo fiscal

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, vai voltar a pressionar o PT na Justiça Eleitoral. Ela prepara recurso para pedir que o TSE mande o partido devolver aos cofres públicos os valores que gastar na campanha presidencial enquanto não anunciar a substituição de Lula na disputa. A maioria da corte considerou o ex-presidente inelegível na sexta (31). A sigla repassou R\$ 20 milhões do fundo eleitoral à chapa presidencial — e desembolsou R\$14,4 milhões para programas de rádio e TV.

**DITO E FEITO** A expectativa é a de que Dodge, que chefia o Ministério Público Eleitoral, formalize o pedido contra o PT nesta terça (4). A possibilidade de um garrote financeiro foi abordado durante o julgamento do pedido de registro de Lula, mas o tema não foi apreciado pelos ministros.

**MAIS PIMENTA** A nova cartada da procuradora-geral tende a ampliar a tensão que está enranhada na cúpula petista. A sigla está dividida sobre a estratégia de bancar o nome de Lula e brigar na Justiça até o limite, arriscando as chances de Fernando Haddad (PT), hoje vice do ex-presidente, deslanchar nas pesquisas.

**SEM REPRISE** A possibilidade de um dos três ministros do STF que atuaram no julgamento de Lula no TSE acabarem como relatores de eventual recurso do petista Lula ao Supremo é praticamente nula.

**SEM REPRISE 2** O sistema que distribui os processos no STF leva em conta o regimento que desaconselha a remessa desses casos a magistrados que já tiverem atuado na corte eleitoral. Todos os ministros do Supremo, porém, estão habilitados a votar caso a ação seja levada ao plenário ou a uma das turmas da corte.

04 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# PT recorre ao STF contra vídeo em que deputado defende 'fuzilar a petralhada'

Letícia Casado  
e Reynaldo Turolo Jr.

**BRASÍLIA** O PT entrou com uma notícia crime no STF contra o presidenciável Jair Bolsonaro (PSL) e a coligação com o PRTB por injúria eleitoral e incitação ao crime por causa de um vídeo no qual o candidato defende "fuzilar a petralhada".

"Vamos fuzilar a petralhada toda aqui do Acre. Vamos botar esses picaretas pra correr do Acre. Já que eles gostam tanto da Venezuela, essa turma tem que ir pra lá. Só que lá não tem nem mortadela, galera, vão ter que comer é capim mesmo", disse Bolsonaro em evento no estado neste sábado (1º).

No documento, protocolado nesta segunda-feira (3), o PT afirma que "por mera divergência política, entende o candidato ser necessário o fuzilamento de toda uma parcela da população, o que representa, a um só tempo, os cometimentos dos crimes de ameaça e incitação ao crime".

O PT pede para que a notícia de crime seja enviada à Procuradoria-Geral da República para a instauração de procedimento investigatório, visando à denúncia e condenação de Bolsonaro.

A ação foi sorteada para o ministro Ricardo Lewandowski nesta segunda (3).

Na semana passada, a Primeira Turma do STF suspendeu o julgamento do recebimento de uma denúncia contra Bolsonaro, acusado de racismo em relação a quilombolas, refugiados e outros grupos.

Bolsonaro foi alvo da denúncia de racismo em abril. Segundo a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ele "usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais", durante uma palestra no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, em 2017.

O presidenciável já é réu em outras duas ações penais no Supremo, que tramitam em conjunto, sob a acusação de incitar o crime de estupro em

um episódio em que disse a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) que só não a estupraria porque ela não merecia.

## Bolsonaro diz que utilizou figura de linguagem em ataque

### OUTRO LADO

Bolsonaro disse ter usado uma "figura de linguagem" e que não quer matar ninguém. "Existe a figura de linguagem, hipérbole. Foi usado. Nada mais além disso. [...] Qual o problema? Ninguém quer matar ninguém, não", disse ele, no Rio, nesta segunda (3).

Ele se irritou quando repórteres tentaram questionar se aquele era um comportamento adequado para um candidato à Presidência. "Não vem com esse papinho de mimi, politicamente correto, que não leva a lugar nenhum. Peguei um tripé de um colega de vocês [jornalistas], simulei uma metralhadora", disse.

04 SET 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça eleitoral do Ceará proíbe Eunício de usar Lula em programa de TV

BRASÍLIA O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará proibiu o presidente do Congresso e candidato à reeleição ao Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), de usar voz, imagens e o nome do ex-presidente Lula (PT) em seu programa eleitoral na TV.

A decisão liminar ainda envolve nome, voz e imagem do também candidato ao Senado Cid Gomes (PDT-CE) e do governador Camilo Santana (PT-CE), que tenta a reeleição. Eunício ainda pode recorrer.

A ação foi movida pela coligação do candidato ao governo General Theophilo (PSDB), que argumentou que Eunício utilizou em seu programa candidatos de coligação adversária, além de não ter apresentado janela com intérprete de libras e legenda partidária e ter mostrado cenas externas sem a presença do candidato.

Como a **Folha** mostrou no sábado (1º), o Ceará vive situação política inusitada nestas eleições.

Cid Gomes apoia o irmão Ciro Gomes (PDT) para presidente. No entanto, Ciro se refere a Eunício com termos

como "picareta" e "ladrão".

Acontece que Cid também apoia Eunício, que, apesar de ter votado pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), aliou-se ao governador do PT e, juntos, pedem votos para Lula.

No sábado, Eunício publicou em uma rede social foto com Fernando Haddad (PT), que deve assumir a candidatura presidencial após Lula ter sido barrado pelo Tribunal Superior Eleitoral na última sexta (31).

"Seria um completo contrassenso, uma subversão total dos valores mais elevados tutelados pelo direito eleitoral que um determinado partido ou coligação traísse seus próprios candidatos e passasse a suportar de forma irracional ou oportunista os de partido ou coligação oposta, baseado na contingencial e irresistível popularidade destes últimos", argumentou o juiz José Vidal Silva Neto em sua decisão.

A assessoria do senador Eunício Oliveira ainda não se manifestou sobre eventual recurso. **Daniel Carvalho**

## Jornalista lança em SP livro sobre crise que derrubou Dilma

O jornalista Bernardo Mello Franco lança nesta terça (4), em São Paulo, o livro "Mil Dias de Tormenta" (ed. Objetiva; R\$ 59,90; 408 págs.) O evento ocorrerá na Livraria da Vila (r. Fradique Coutinho, 915), a partir das 19h.

O livro retrata alguns dos principais momentos da tempestade política e econômica que varreu o país após a eleição presidencial de 2014.

Hoje no jornal O Globo, o jornalista reuniu alguns dos textos que publicou na coluna Brasília, da **Folha**, de 1º de janeiro de 2015, início do segundo mandato de Dilma Rousseff na Presidência, a 26 de outubro de 2017, um dia após a Câmara arquivar a segunda denúncia criminal contra Michel Temer (MDB).

As colunas foram agrupadas em ordem cronológica, sem alteração no conteúdo, apenas com acréscimo de notas explicativas para contextualizar algumas passagens.

"Minha surpresa ao reler e selecionar as colunas foi perceber que passamos por todas essas reviravoltas em pouco tempo e ainda conseguimos sobreviver", disse o jornalista à **Folha**.

Os textos retratam as manifestações pelo país contra o governo petista, a ascensão e queda do ex-deputado Eduardo Cunha, o processo de impeachment de Dilma e a tramitação no Congresso das duas denúncias de corrupção contra Michel Temer (MDB).

"O livro acaba, mas a história continua. Dependendo do resultado da eleição, podemos ter uma tormenta ainda maior", diz Mello Franco.

04 SET 2018

## BEMPARANÁ

# Liminar suspende divulgação de pesquisa

A juíza auxiliar Graciane Lemos, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), acatou pedido da campanha do candidato ao governo da Rede, ex-vereador de Curitiba, Jorge Bernardi, e suspendeu a divulgação da pesquisa Ibope sobre a disputa eleitoral no Paraná, prevista para hoje.

Na ação, a coligação de Bernardi aponta, entre outras supostas irregularidades, que o questionário utilizado não apresenta as mesmas faixas etárias daquelas constantes no plano amostral; e incompar-

tibilidade entre o grau de instrução dos entrevistados constantes no plano amostral e aquele objeto de questionamento pelo entrevistador, descartando os eleitores de menor nível de instrução escolar. Na decisão, a juíza entendeu que “no pedido formulado pela parte autora há plausibilidade jurídica do pedido quanto às duas primeiras alegações, porque todos os institutos de pesquisa têm conhecimento prévio dos requisitos exigidos pela legislação eleitoral para organizarem

o trabalho da consulta aos entrevistados, devendo organizar os questionários de modo que os dados colhidos se revelem no registro da pesquisa”.

No despacho, a magistrada afirma ainda que como “a realização de uma pesquisa que não reflete na sua divulgação os dados colhidos pela impugnada, é necessária a determinação de proibição de divulgação dos dados, já que a proposta da pesquisa, na forma até agora apresentada, é parcial, com potencial de causar danos aos candidatos,

sendo necessária a preservação da igualdade e da lisura no pleito entre todos”. O instituto recorreu e espera reverter a decisão para divulgar os resultados.

O Ibope registrou a pesquisa na semana passada. O levantamento encomendado pela RPC TV que pretendia ouvir 1.204 eleitores entre os dias 29 de agosto e 4 de setembro com nível de confiança de 95% e margem de erro três pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa, que está registrada sob o número PR-04985/2018.

04 SET 2018

# BEMPARANÁ

## PT vai recorrer à ONU e ao Supremo por Lula

Partido tenta liminares antes de fim do prazo para substituição de candidato

O PT vai recorrer junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e também ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão tomada na noite de sexta-feira, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que rejeitou a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à disputa para a Presidência da República. A informação foi dada por Fernando Haddad, vice na chapa de Lula, após visitar o ex-presidente, preso na sede da Polícia Federal em Curitiba.

“Hoje nós expusemos ao presidente Lula todas as possibilidades jurídicas que estão à mão, à disposição dele. E ele tomou a decisão, por meio de seus advogados, de peticionar junto à ONU para que se manifeste sobre a decisão das autoridades eleitorais brasileiras em relação à determinação da ONU, para que a sua candidatura fosse registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral. E, em segundo lugar, peticionar junto ao Supremo



Ricardo Stuckert

Haddad: “Sou candidato a vice”

Tribunal Federal. Serão dois recursos com pedido de liminar, tanto na esfera eleitoral quanto na criminal, para que ele tenha o direito de registrar sua candidatura dentro do prazo de dez dias”, disse Haddad, lembrando que as liminares devem ser julgadas até a próxima terça-feira.

**Tratado** - A decisão foi tomada e anunciada na tarde de ontem, após reunião de quatro horas e meia na Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba, onde Lula está detido desde o dia 7 de abril. Haddad es-

teve acompanhado da presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, e do advogado de defesa Cristiano Zanin.

“Nós não imaginávamos que o Brasil contrariaria uma determinação de um órgão internacional e um tratado que nós subscrevemos e foi aprovado pelo Congresso Nacional. Nosso entendimento era de que o Brasil reconheceria os direitos políticos e civis do presidente Lula”, explicou.

“Vamos apresentar os recursos no prazo que o STF nos deu. Vamos apresentar hoje para ONU e amanhã para o Superior Tribunal, com pedido de liminar, que pode ser atendida de pronto. Vamos tomar as providências para garantir que o povo possa escolher o próximo presidente da República”, disse.

Sobre sua participação no horário eleitoral, Haddad disse que poderá ocupar todo o tempo do partido. “Sou candidato a vice-presidente”, afirmou ele.

04 SET 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **PESQUISA SUSPensa**

A juíza Graciane Lemos, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), acatou pedido da campanha do candidato ao governo da Rede, ex-vereador de Curitiba, Jorge Bernardi, e suspendeu a divulgação da pesquisa Ibope sobre a disputa eleitoral no Paraná, prevista para hoje. Na ação, a coligação de Bernardi aponta, entre outras supostas irregularidades, que o questionário utilizado não apresenta as mesmas faixas etárias daquelas constantes no plano amostral; e incompatibilidade entre o grau de instrução dos entrevistados constantes no plano amostral e aquele objeto de questionamento pelo entrevistador, descartando os eleitores de menor nível de instrução escolar.

### **DALLAGNOL E AS ELEIÇÕES**

“A corrupção desequilibra as disputas eleitorais em favor dos corruptos.” Quem afirma é o procurador da República Deltan Dallagnol. “Uma vez reeleitos, mantêm ou aumentam seus esquemas, gerando mais propinas, o que nos coloca num círculo vicioso”, completa o coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba.

### **PROPAGANDA RETIRADA**

A Justiça Eleitoral determinou a proibição de veiculação da propaganda eleitoral no rádio e na televisão da Coligação Paraná, Educação e Emprego (MDB/PDT/SD/PC DO B) que faz denúncia contra o candidato ao governo Ratinho Junior. A decisão é da juíza Graciane Lemos, do TRE. A propaganda responsabiliza Ratinho Jr, que na época ocupava o cargo de Secretário do Desenvolvimento Urbano – SEDU ficava a poucos metros do ocorrido de 29 de abril, no Centro Cívico, quando a Polícia Militar investiu contra os professores que se manifestavam.